

ATO DA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII
CNPJ Nº 15.576.907/0001-70
ISIN Cotas: BRRBVACTF006
Código negociação B3: RBVA11

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP 04.551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o n.º 15.576.907/0001-70 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo e da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, realizada de forma não presencial por meio de Consulta Formal nº 01/2024, encerrada às 15h do dia 29 de abril de 2024 (“Consulta Formal nº 01/2024”), informar o quanto segue:

A Administradora, por meio da presente, resolve atualizar as informações do **item (iv)** da Consulta Formal nº 01/2024, por meio do qual os cotistas do Fundo aprovaram o desdobramento das cotas de emissão do Fundo, de modo a (a) atualizar a quantidade total das cotas de emissão do Fundo após o desdobramento aprovado naquela ocasião; (b) informar a data de corte para o evento do desdobramento e; (c) informar a data a partir de quando as cotas passarão a ser negociadas pós-desdobramento, nos seguintes termos:

1. Fator de proporção: Após a realização do desmembramento das cotas, o patrimônio do Fundo, representado por **15.614.305 cotas**, passará a ser representado por **156.143.050 cotas**, observado, portanto, a proporção de 1:10. As cotas decorrentes do desdobramento terão os mesmos direitos e obrigações das atuais cotas de emissão do Fundo.
2. Data de corte: A data de corte para o desdobramento das cotas do Fundo será no fechamento do mercado do dia **08 de maio de 2025**.
3. Data do creditamento do desdobramento: A partir do dia **09 de maio 2025** as cotas do Fundo passarão a negociar ex-desdobramento, sendo que as cotas provenientes do desdobramento serão creditadas aos cotistas na abertura do mercado do dia **13 de maio de 2025**.



A Administradora ratificada que a referida matéria do item (iv) da Consulta Formal nº 01/2024 foi devidamente aprovada pelos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, representando 18,23% (dezoito vírgula vinte e três por cento) do total das cotas emitidas, que responderam à Consulta Formal nº 01/2024 e deliberaram, por maioria, pela aprovação da referida matéria.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo/SP, 05 de maio de 2025.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

instituição administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII

